



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.201/2012

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 16/10/2012

Sanção: 16/10/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.201/2012

Em, 16 de outubro de 2012.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

05 - Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 17.500,00
06.001.10.301.0011 – 2205 – Manutenção das Atividades do Sistema Previdenciário/MS	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 17.500,00
Total Geral.....	R\$ 17.500,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º Inciso III da Lei 4.320/64, por cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

05 - Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 17.500,00
06.001.10.301.0011 – 2205 – Manutenção das Atividades do Sistema Previdenciário/MS	
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 17.500,00
Total Geral.....	R\$ 17.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 16 de outubro de 2012.